RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018



DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA

I.XI. Direção de Serviços de Combustíveis

O presente relatório apresenta, de forma sucinta, as atividades e os resultados obtidos pela Direção de Serviços de Combustíveis (DSC) no ano de 2018, com enfoque principal na área do licenciamento de instalações, novas ou renovações, do reconhecimento/autorização de entidades e de profissionais ligados ao setor dos combustíveis e do controlo de prazos para a realização de determinados atos legais. Destacar igualmente o esforço despendido no tratamento de pedidos de licenciamento muito antigos, muitos dos quais foram arquivados e/ou cancelados.

Importante referir que a passagem para a DGEG da competência de instauração, instrução e decisão de processos de contraordenação no âmbito do Decreto-Lei n.º 97/2017 (instalações de gás canalisado em edifícios) significou um volume acrescido de trabalho, tendo sido remetidos à DGEG, quer pela ASAE quer por outras entidades (ex. PSP, GNR), cerca de 500 processos durante o ano de 2018.

Em matéria de prestação de informação, os Serviços procuraram corresponder à principal expectativa dos cidadãos e das empresas, na celeridade de resposta, bem como na garantia da defesa dos consumidores através da análise e tratamento das reclamações da sua área de competência. De assinalar que não raras vezes foi manifestada satisfação com a cortesia e competência dos colaboradores, com o esclarecimento de questões técnicas e com a informação prestada sobre a tramitação dos pedidos, havendo contudo espaço para melhoria nesta área, a qual, em 2019, será determinante, seja pela necessidade de reforçar a estrutura ao nível dos recursos humanos em alguns núcleos (Lisboa e Évora), seja pela necessidade de simplificar e desmaterializar os processos, ou ainda pela particularidade da previsível entrada em produção da plataforma ESIG, a qual irá absorver, nos primeiros tempos, uma boa parte dos recursos e da atividade da DSC.

Em execução da Lei n.º 15/2015, de 16 fevereiro, estão cometidos à DGEG o controlo e o acompanhamento da aplicação da disciplina do acesso e exercício das atividades na área do gás, com enfoque nas componentes administrativa e técnica, a qual deverá criar e gerir uma plataforma informática que auxilie a gestão eficaz do sistema. Durante o ano de 2018, a par do desenvolvimento da citada plataforma (plataforma ESIG) foram também desenvolvidos os instrumentos de suporte à atividade das entidades instaladores e inspetoras de gás, nomeadamente os procedimentos de inspeção, os modelos dos certificados de execução e de inspeção, a listagem de defeitos, bem como a revisão da regulamentação técnica aplicável.

Neste contexto foi realizada uma ação de divulgação da plataforma ESIG para as entidades inspetoras.

No âmbito da restruturação do setor energético operada através da publicação do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, a DGEG, para além das competências que já detinha enquanto autoridade nacional nos domínios da energia e dos recursos geológicos, licenciamento e relações internacionais, sucedeu nas atribuições de competência da ora ENSE, E. P. E., entre outros, no domínio da pesquisa, prospeção e exploração de hidrocarbonetos bem como na certificação e registo dos intervenientes do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) para o exercício das atividades de:

- (i) Refinação de petróleo bruto e tratamento de produtos de petróleo;
- (ii) Armazenamento de petróleo bruto e de produtos de petróleo em grandes instalações de armazenamento;
- (iii) Transporte de petróleo bruto e de produtos de petróleo em condutas;
- (iv) Comercialização de petróleo bruto e de produtos de petróleo.





No domínio da pesquisa, prospeção, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos, por opção do diretor-geral, durante aproximadamente 3 meses, a DSC, sem os recursos adequados e especializados - apenas 1 TS, contribuiu, com ações, para o cumprimento das competências recebidas nesta área.

Já no que se refere à certificação, registo e elaboração do cadastro centralizado das instalações a DSC elaborou o projeto de despacho relativo aos procedimentos de certificação e registo dos intervenientes no SPN, o qual foi submetido a consulta pública em 2019.

Destacar igualmente a concretização, ao fim de mais de dois anos, da aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual, necessários à realização de ações de inspeção.

Outras atividades desenvolvidas a destacar:

- (i) Apoio à direção da DGEG, em articulação com os demais Serviços, na definição, realização e avaliação da execução da política energética;
- (ii) Participação na elaboração de legislação e regulamentação relativa ao licenciamento, responsabilidade técnica, segurança, eficiência e fiscalização de instalações e atividades respeitantes aos combustíveis, nomeadamente a decorrente da transposição de diretivas comunitárias;
- (iii) Autorização/Registo e fiscalização do exercício da atividade das Entidades Instaladoras, Exploradoras, Inspetoras, Formadoras e Comercializadoras, bem como das atividades dos profissionais que as integram;
- (iv) Verificação do cumprimento das obrigações das concessionárias no âmbito dos contratos de concessão dos serviços públicos de distribuição de Gás Natural;
- (v) Participação em diversos procedimentos de avaliação ambiental tendo apoiado a DSAT em diversos trabalhos de elaboração e revisão dos instrumentos de gestão e ordenamento territorial e do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- (vi) Participação em diversos grupos de trabalho e comités da Comissão Europeia e da Agência Internacional de Energia, assegurando a representação nacional no que respeita aos trabalhos especializados em matéria de combustíveis.

A DSC manteve-se empenhada na desmaterialização dos seus processos de "negócio" - licenciamento e de credenciação, tendo em vista a harmonização e otimização dos tempos de resposta, esperando que novas ferramentas possam vir a ser implementadas oportunamente pela direção da DGEG.

A atividade desenvolvida pela Direção de Serviços de Combustíveis tem demonstrado a capacidade destes Serviços para colaborar com outras Unidades Orgânicas da DGEG na resolução de problemas concretos que ocorrem no desenho e implementação das políticas energéticas, contribuindo para a construção de valor para a Tutela e para o País.

Principais atribuições e objetivos estratégicos

A DGEG conta com um total de vinte unidades orgânicas flexíveis, das quais seis se encontram na dependência da DSC - duas em Lisboa (Divisão de Licenciamento e Fiscalização e Divisão de Regulação e Acompanhamento Técnico), encontrando-se as restantes quatro distribuídas pelas áreas Norte, Centro e Sul (Divisão de Instalações de Combustíveis do Norte, Divisão de Instalações de Combustíveis do Centro, Divisão de Instalações Elétricas e de Combustíveis do Sul-Alentejo e Divisão de Instalações Elétricas e de





Combustíveis do Sul-Algarve). As divisões do Sul, Alentejo e Algarve, apresentam-se sob dependência bipartida da direção de serviços de combustíveis, como também da direção de serviços de energia elétrica (em tudo o que sejam matérias relativas ao setor elétrico).

Principais objetivos estratégicos da DSC

Para 2018, foram definidos os seguintes objetivos principais:

- Contínua adaptação da DSC e dos seus colaboradores, face a um futuro enquadramento.
- Reforçar a posição da DSC perante os agentes económicos e os cidadãos e demais entidades públicas, como a entidade pública que oferece serviços imprescindíveis à atividade económica na garantia de segurança de pessoas e bens.
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados, adotando uma lógica integrada de resposta, assegurando a observância da lei e dos regulamentos técnicos aplicáveis.
- Reforçar as ações de inspeção das infraestruturas, dos operadores bem como do exercício das atividades das entidades tuteladas.
- Potenciar a cooperação e a articulação técnica entre DSC e outras entidades.
- Reforçar a qualificação profissional, apostando na formação direcionada para as necessidades que forem sendo identificadas.
- Manter atualizado o cadastro das instalações licenciadas.

Principais atividades desenvolvidas em 2018

Das várias competências atribuídas à DSC, destacam-se, em 2018, pela sua relevância e abrangência, as seguintes:

- Apoiar a direção da DGEG, em articulação com os demais Serviços, na definição, realização e avaliação da execução da política energética.
- Participar, em articulação com os serviços relevantes da DGEG, na elaboração do enquadramento legislativo e regulamentar relativo ao licenciamento, responsabilidade técnica, segurança, e fiscalização de instalações e atividades tuteladas pela DGEG;
- Aplicar a legislação relativa ao licenciamento e exploração das instalações de refinação, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização e de utilização de combustíveis (Produtos de petróleo e Gás Natural).
- Aplicar a legislação relativa à autorização/registo do exercício da atividade das Entidades Instaladoras, Exploradoras, Inspetoras, Formadoras e Comercializadoras, bem como dos profissionais que as integram.
- Acompanhar e fiscalizar, em articulação com os serviços da DGEG, a execução e cumprimento das obrigações das concessionárias no âmbito dos contratos de concessão dos serviços públicos de transporte e de distribuição de gás natural, promovendo as ações que permitam assegurar o acesso às redes, a garantia de serviço público, a qualidade de serviço e a segurança de abastecimento;
- Apreciar e propor as respostas às consultas e reclamações sobre aspetos regulamentares no âmbito do GN e do GPL canalizado;
- Y Criar e implementar a plataforma da Entidade Supervisora das Instalações de Gás (ESIG).
- > Colaborar com outros Serviços, nomeadamente, nas matérias relacionadas com:
 - A Avaliação de Riscos do Sistema Nacional de Gás Natural;





- A elaboração dos Planos Preventivos de Ação e Planos de Emergência para o SNGN, de âmbito nacional e regional (europeu).
- A elaboração dos planos de desenvolvimento e investimento das redes PDIRGN e PDIRD.
- Apoiar tecnicamente a participação da DGEG nos grupos de trabalho e comités da Comissão Europeia e da Agência Internacional de Energia e assegurar a representação nacional nas organizações comunitárias e internacionais, bem como em grupos e Comissões Técnicas nacionais na área dos combustíveis.
- Coordenar o sistema de controlo da qualidade dos combustíveis rodoviários, assegurando a interface com as instâncias comunitárias, tanto nos combustíveis rodoviários como nos navais.
- > Participar no processo de transposição de diretivas comunitárias.
- Participar e manter atualizado o cadastro das instalações petrolíferas, da RNTIAT e da RNDGN;
- Colaborar na coordenação dos procedimentos técnicos e administrativos relativos às instalações de combustíveis que não se integrem na esfera de competências da DGEG.

Taxas cobradas pela DSC

A DSC emitiu 722 faturas, no montante de EUR 563.690,09.

Principais atividades desenvolvidas

Durante 2018 a DSC desenvolveu atividades diferenciadas a nível nacional, comunitário e internacional.

No desenvolvimento de algumas das atividades, interagiu, entre outros, com diversos serviços da DGEG, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Gabinete do Secretário de Estado da Energia, a DGAE, o IAPMEI, a ANPC, a ENSE e com os serviços da Comissão Europeia e da Agência Internacional de Energia.

A DSC esteve envolvida no grupo de trabalho criado para o Plano Nacional Energia Clima.

Apresenta-se seguidamente um breve resumo das principais atividades realizadas durante o ano.

Vertente Nacional

Competências da unidade orgânica

No cumprimento das principais competências da DSC foram realizadas 3.426 ações, distribuídas da seguinte forma:

- ≥ 2037 ações de acompanhamento;
- → 553 ações de fiscalização;
- 836 ações de vistoria.

No que se refere ao exercício da atividade das entidades e profissionais na área do gás foram registadas/autorizadas:

- ≥ 6 Comercializadores de gás natural em regime livre;
- ≥ 58 Entidades instaladoras do Tipo A;
- ≥ 26 Entidades instaladoras do Tipo B;
- ≥ 88 Entidades instaladoras do Tipo A+B;
- > 5 Entidades exploradoras de classe I
- → 3 Entidades exploradoras de classe II;
- → 0 Entidades inspetoras de gás;
- → 2 Entidades inspetoras de combustíveis;





- → 1527 Técnicos de gás;
- → 425 Instaladores de gás;
- → 486 Instaladores de aparelhos.

Na área do licenciamento de instalações de armazenamento, postos de abastecimento e redes e ramais de distribuição de gás:

	Totais
Editais publicitados	95
Projetos aprovados	101
Licenças de exploração /renovações LE /alvarás emitidas	110
Autorizações de exploração de redes GPL	72
Certificados de inspeção emitidos	151
Averbamentos	264
Cancelamentos de processos /licenças /alvarás	1057
Manutenção em Exploração	227
Participações em simulacros de incêndio	7

Tabela 19 - Licenciamento de instalações de armazenamento, postos de abastecimento, redes e ramais de distribuição de gás

Na área do gás natural:

	Totais
Licenças de utilização privativas	7
Licenças de exploração de postos de enchimento de gás	2
Projetos aprovados	2
Editais	5
Averbamentos	3
Participações em simulacros	1
Integrações de redes de urbanizações na rede de gás	49

Tabela 20 - Gás natural

Em termos administrativos:

	Total
Ofícios enviados	5826
Informações elaboradas	2521
Autos de notícia lavrados	1
Reclamações registadas no SIMEI (ou no Smartdocs)	28
Recordatórias a faturas/ recibo emitidas e não pagas	10

Tabela 21 - Trabalho administrativos

Envolvimento em processos legislativos (lista não exaustiva)

A DSC esteve envolvida, entre outros, nos seguintes projetos legislativos:





Propostas apresentadas e em preparação

- Proposta de portaria estabelece as condições e os requisitos para a participação no serviço de interruptibilidade do Sistema Nacional do Gás Natural (SNGN) dos clientes em regime de mercado, bem como a retribuição do referido serviço e as penalizações associadas ao mesmo serviço;
- Proposta de portaria que procede à revogação do artigo 1º, da Portaria 137/2011, na redação da Portaria n.º 201/2013, relativo às operações de expedição e de carga de navios metaneiros.
- Proposta legislativa para correta transposição da Diretiva ILUC e sua operacionalização, acautelando a maioria das propostas de melhoria apresentadas no relatório do Grupo de Trabalho, criado pelo Despacho n.º 2011/2018, denominado "Estudo sobre irregularidades na entrada de combustíveis em Portugal", recebido por correio eletrónico, dia 05 de setembro último, enviado pelo Gabinete do SEEn.
- Pacote legislativo referente às instalações de gás, ESIG, entidades formadoras, regulamentação técnica, taxas e procedimentos de inspeção.
- Proposta de portaria que definirá os requisitos técnicos, de qualidade e de segurança do biogás, do gás proveniente da biomassa e de outros tipos de gás, bem como os procedimentos aplicáveis ao licenciamento das instalações e à sua injeção nas infraestruturas do SNGN [em preparação];

Propostas apreciadas

- Projeto de decreto-lei cria o Conselho Superior de Obras Públicas;
- Projeto de decreto-lei procede à execução na ordem jurídica interna, do disposto no Regulamento (UE) 2016/426 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos aparelhos a gás;
- Projeto de Portaria que procede à segunda alteração da Portaria n.º 246-A/2016, que estabelece as condições e os procedimentos do regime de reembolso parcial de impostos sobre combustíveis para empresas de transportes de mercadorias, previsto no artigo 93.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010;
- Projeto de Decreto-Lei que estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2193;
- Projeto de Decreto-Lei que visa estabelecer a obrigatoriedade de elaborar, adotar e executar o Programa Nacional de Controlo da Poluição Atmosférica, bem como de proceder à monitorização dos efeitos da poluição atmosférica nos ecossistemas terrestres e aquáticos à comunicação dos respetivos resultados;
- Projetos de Lei N.ºs 582/XIII2ª. e 604/XIII2.ª (apresentados, respetivamente, pelos Grupo Parlamentar do PCP e PAN) que visam o estabelecimento de um sistema de preços máximos para o gás comercializado em garrafa ou canalizado, butano e propano (GPL), tendo como referência os respetivos preços médios antes de impostos na Zona Euro;
- Propostas de portarias relativas ao cálculo da altura das chaminés e à determinação dos valores limite de emissão (VLE), no contexto da aprovação do Regime da Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para o Ar (REAR);
- ▶ Propostas de portaria que procedem às alterações das seguintes normas: i) Portaria nº 398/2015, identifica os elementos instrutórios do procedimento TEAR previsto no LUA para atividades de





pecuária, ii) Portaria n.º 399/2015, identifica os elementos instrutórios do procedimento TEAR previsto no LUA para atividades industriais e similares a industriais, nomeadamente operações de gestão de resíduos, instalações de combustão com potência térmica igual ou superior a 1 MW e centrais termoelétricas, exceto centrais solares, iii) Portaria n.º 332-B/2015, fixa os montantes das taxas relativas ao procedimento do TEAR, iv) Portaria n.º 314/2010, revogando o n.º 4 do ponto III do anexo que da mesma faz parte integrante;

- Projeto de Decreto-Lei que visa transpor, para a ordem jurídica interna, a Diretiva 2017/164, de 31 de janeiro, a qual estabelece uma quarta lista de Valores-Limite de Exposição profissional (VLE) indicativos para diversos agentes químicos, através da alteração ao Anexo III do Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de maio;
- Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.ª, que visa pôr fim aos aumentos estabelecidos através da Portaria n.º 385-I/2017, ao valor das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos aplicáveis no continente à gasolina sem chumbo, ao gasóleo rodoviário e ao gasóleo colorido e marcado, repristinando os números das portarias de 2005 e 2008, relativas a estes produtos.

Acompanhamento de Diretivas Comunitárias (lista não exaustiva)

De destacar o acompanhamento de diretivas e regulamentos comunitários, nomeadamente:

- Qualidade da gasolina e do combustível para motores diesel.
- Teor de enxofre de gasóleo não rodoviário, fuelóleo pesado e dos combustíveis navais.
- > Reservas de petróleo bruto e/ou de produtos petrolíferos.
- Negulamento (UE) 2017/1938 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2017, relativo a medidas destinadas a garantir a segurança do aprovisionamento de gás e que revoga o Regulamento (UE) n.º 994/2010.
- Regulamento (CE) 715/2009, relativo às condições de acesso às redes de transporte de gás natural;
- Pegulamento (CE) 347/2013, relativo às orientações para as infraestruturas energéticas transeuropeias;
- Diretiva do Mercado interno do gás natural.

A DSC esteve ainda envolvida na preparação de resposta a diversos processos de pré-contencioso ou de notificação de incumprimento:

- Diretiva 2009/73/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, que estabelece regras comuns para o mercado interno de gás natural e que revoga a Diretiva 2003/55/CE;
- Notificação para cumprir Procedimento de infração nº 2017/0537 Diretiva 2015/1513, relativa à transposição da Diretiva (UE) 2015/1513 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, que altera a Diretiva 98/70/CE relativa à qualidade da gasolina e do combustível para motores diesel e a Diretiva 2009/28/CE relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis.

Participação em Comissões Técnicas (CT) e Grupos de Trabalho

Destacam-se, entre outras, as participações nas seguintes CT:

> CT 36 - Aparelhos que utilizam combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos, seus dispositivos e acessórios (1 reunião).





- ∠ CT 38 Produtos petrolíferos, lubrificantes e afins, e biocombustíveis líquidos e Grupo de trabalho nacional, enquadrado na CT 38, para acompanhar os trabalhos do CEN/TC 441- Project Committee - Fuel Labelling.
- ∠ CT 101 Utilização de gases combustíveis.
- CT 102 Distribuição de gases combustíveis.
- CT 178 Ventilação de edifícios com aparelhos a gás, composta por 3 grupos de trabalho (24 reuniões)
 - GT 1 Edifícios de habitação. Instalação dos aparelhos a gás: volume dos locais; posicionamento dos aparelhos e suas ligações aos vários sistemas de alimentação; ligações ao sistema de ventilação.
 - GT 2 Ventilação de edifícios com aparelhos a gás. Ventilação dos locais e evacuação dos produtos da combustão.
 - GT 4 Edifícios com aparelhos a gás. Ventilação de cozinhas profissionais
- CT 203 Gás natural e biometano para uso veicular e biometano para injeção na rede de gás natural (1 reunião).
- CTal Comissão Técnica de acreditação de Inspeção.
- > Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP).
- Conselho de Acompanhamento do Sistema de Certificação de Entidades Formadoras (1 reunião).
- → Grupo de Coordenação encarregue da execução global da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (1 reunião).

Participação em Seminários/Conferências/Workshops/Outros a nível nacional

No período em referência, a DSC, participou nos seguintes seminários, colóquios e ações similares:

- Participação no simpósio "Roteiro para o Hidrogénio em Portugal", realizado pela Direção-Geral de Energia e Geologia.
- Orador convidado (Diretor de Serviços) na Sessão de Abertura do Seminário Mobilidade a Gás Natural promovido pela GASNAM (Auditório dos Serviços Sociais da CML.
- 10.º Congresso Nacional de Administração Pública "Inovação sem fronteiras: A realidade por trás de mitos e barreiras.
- → Conferência Proteger.
- Participação na conferência promovida pela APETRO com o tema "Visão 2050 Combustíveis e Lubrificantes".
- ➢ Orador convidado (Diretor de Serviços) na Conferência «O Gás natural enquanto fator-chave do mix energético em Portugal, promovida pela Ordem dos Engenheiros (Auditório da Sede Nacional de Ordem dos Engenheiros, Lisboa.
- ▶ BP Statistical Review of World Energy 2018.





- 2.ª Sessão do Ciclo de Encontros "Percursos Profissionais na Administração Pública: Carreiras e Competências.
- Participação no Fórum Segurança «Best Practices in Process Safety», promovido pela Galp.
- Participação no evento "Faturação Eletrónica na Administração Pública" (Centro de Congressos de Lisboa.

Vertente comunitária

Contributos para dossiês técnicos

A DSC enviou contributos para diversos dossiês técnicos, nomeadamente para os Conselhos Europeus da EU, Conselhos de Ministros de Energia da EU, reuniões informais de ministros da Energia, Grupo Energia, bem como tópicos para intervenções do Secretário de Estado da Energia e do Diretor-geral de Energia e Geologia.

Foram igualmente produzidos e enviados os relatórios obrigatórios relativos a:

- Controlo de qualidade dos combustíveis rodoviários (Relatório Nacional a enviar à Comissão Europeia).
- Teor de enxofre nos combustíveis navais (Relatório Nacional a enviar à Comissão Europeia).
- Medidas tomadas para garantir e verificar a disponibilidade e acessibilidade física das reservas de segurança, e medidas tomadas para permitir controlar a utilização dessas reservas em caso de ruturas no aprovisionamento em petróleo. (Diretiva 2009/119/ EC, artigo 9.5).
- Registo das reservas de segurança de petróleo e produtos de petróleo obrigatórias. (Diretiva 2009/119/ EC, artigo 6.2).

Participação em Eventos Comunitários

Ao nível da participação da DGEG nos grupos de trabalho e comités da Comissão Europeia, e no que respeita aos trabalhos especializados em matéria de gás natural, GPL canalizado, petróleo bruto e produtos de petróleo, a DSC preparou contributos técnicos para diversas reuniões assegurando, sempre que possível, a representação nacional nas organizações comunitárias e internacionais.

No período em referência, a DSC participou nas seguintes missões no estrangeiro:

- Reunião de peritos do EU Refining Forum, promovida pela Comissão Europeia (Bruxelas).
- Reunião do "Coordination Group for Oil and Petroleum Products", promovida pela Comissão Europeia (Bruxelas).
- Parlamento Europeu e do Conselho, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União (Bruxelas).
- Participação no 31.º Fórum Regulatório do setor do Gás Natural na União Europeia, realizado em Madrid, em conjugação com a entidade reguladora ERSE, relativa aos aspetos regulatórios e legislativos existentes para o setor do gás natural na União Europeia.
- Reunião técnica do *High Level Group on Interconnections for South-West Europe interconnections*Portugal Espanha, promovida pela Comissão Europeia (Bruxelas).





Reunião do Grupo de Risco para o aprovisionamento de gás natural através da rota do Norte de África – Argélia, do qual fazem parte os seguintes EM: Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Malta, Áustria, Portugal e Eslovénia (Madrid).

Vertente Internacional

Contributos para dossiês técnicos

A DSC enviou contributos para diversos dossiês técnicos, nomeadamente para as reuniões do *Standing Group on Emergency Question s/ Standing Group on Oil Markets* (SEQ/SOM) da Agência Internacional de Energia (AIE), dos Grupos e Comités da Comissão Europeia e da União para o Mediterrâneo - *UfM Gas Platform*.

Participação em Reuniões/Eventos de índole Internacional

A DSC assegurou a representação nacional nas seguintes organizações internacionais:

- Reunião do SEQ e na sessão conjunta do SEQ/SOM, promovidas pela AIE.
- Workshop "IEA Future of stockholding requirement", promovido pela AIE.
- ERE9 Emergency Response Exercise (EXMAIN), que reuniu em Paris representantes do governo e da indústria, delegados do SEQ, e especialistas em segurança de petróleo e gás, para uma série de exercícios de simulação de resposta a situações de crise.
- Reunião do SEQ e na sessão conjunta do SEQ/SOM, promovidas pela AIE.
- Reuniões técnicas do Group of Experts on Gas da UNECE.
- Reunião da Plataforma do Gás da União para o Mediterrâneo.

Propostas de melhoria

A atividade desenvolvida pela Direção de Serviços de Combustíveis tem demonstrado a capacidade destes Serviços para colaborar com outras Unidades Orgânicas da DGEG na resolução de problemas concretos que ocorrem no desenho e implementação das políticas energéticas, contribuindo para a construção de valor para a Tutela e para o País.

De uma forma global, a atividade desenvolveu-se com a produtividade desejada uma vez que foram cumpridos a maioria dos objetivos que haviam sido estabelecidos para 2018.